Salvador, em 12 de janeiro de 2022.

Of. nº 030/2022

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.245/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos Absorventes Íntimos Higiênicos no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, cabendo sua iniciativa à vereadora Cris Correia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN